CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000031

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 765.2022

Toledo, 14 de julho de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 120, de 2022.

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 204/2022/DL, de 14 de julho de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 120, de 2022, de autoria do vereador Gabriel Baierle, que "Declara de utilidade pública municipal a Associação de Pilotos de Kart de Toledo - APIKARTT", e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 24ª Sessão Ordinária de 2022, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno - RI com despacho à Comissão de Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Atenciosamente,

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=51047505000147, OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.14 16:32:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5912BCC894C496BBADCBE357EF16EE6C **CODIGO DO DOCUMENTO:** 042908
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 120/2022
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle